



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 006.2/2022 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro: Conta Dinheiro, no município de Lages/SC - CEP: 88.520-275. CONTATOS - E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: (49) 99132-9784 - (49) 98404-4977 ou (49) 99104-7220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.339.811, expedida pela SSP - SC, e CPF nº 087.015.959-38, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Eletros, destinados à reestruturação da Prefeitura e das Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VL. UNT	VL. TOTAL
33	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS SEM FORNO.	MR FOGÕES / MR FOGÕES / Tradicional / 600000	Unid.	01	R\$ 1.499,57	R\$ 1.499,57
VALOR TOTAL						R\$ 1.499,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de março de 2022 e encerramento em 10 de março de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 1.499,57 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/SEAD, SEC. DE OBRAS, FMAS, FMS, FME, FUNDEB, FMA, FMC-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000-Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.04.00	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300
02.03.02.	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.200
02.07.01	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.5.00.00.999
02.03.01	1236102692090.0000-Manutenção e Encargos do Ens. Fundamental- FUNDEB 30%	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.540.01.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000-Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.08.01	13.392.0336.2084.0000-Manutenção da Sec. De Cultura	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

4.1. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

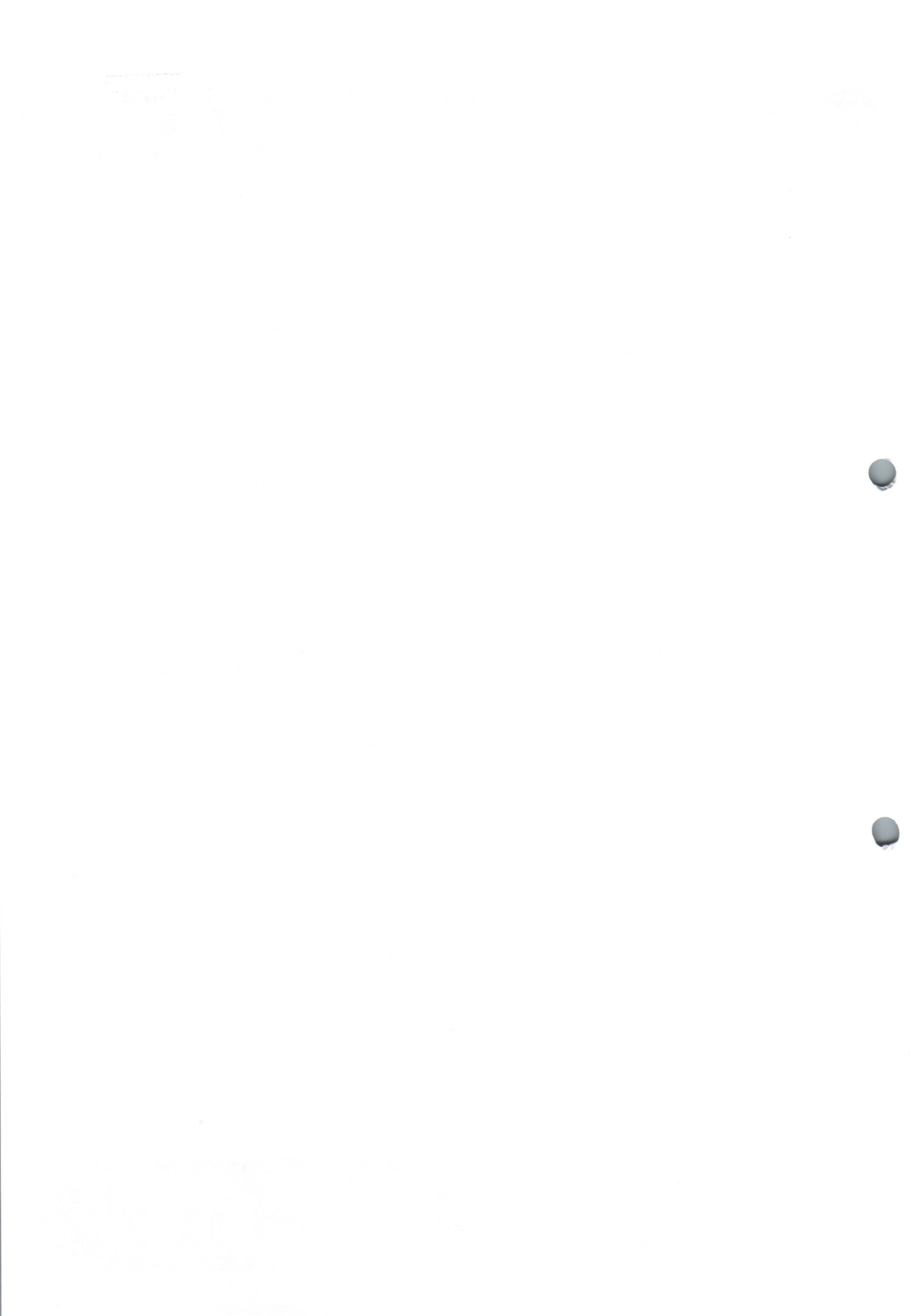
5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.





7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

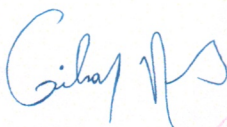
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de MARÇO de 2022.



Assinado de forma digital por

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.03.10 13:15:04 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI:

36521392000181
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CONTRATADA

Assinado digitalmente por GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI36521392000181
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=LAGES, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=14367896600104, O=Secretaria, CN=GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI36521392000181
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.08 13:28:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanderlei de Sousa Reis
CPF: 08851926355-48

NOME: Mauro Fernando Sousa Ponte
CPF: 031.944.762-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063 2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro: Conta Dinheiro, no município de Lages/SC - CEP: 88.520-275. CONTATOS - E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: (49) 99132-9784 - (49) 98404-4977 ou (49) 99104-7220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.339.811, expedida pela SSP - SC, e CPF nº 087.015.959-38.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Eletros, destinados à reestruturação da Prefeitura e das Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 10 de março de 2022 e encerramento em 10 de março de 2023

VALOR: R\$: 1.499,57 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/SEAD, SEC. DE OBRAS, FMAS, FMS, FME, FUNDEB, FMA, FMC-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000-Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.04.00	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300
02.03.02.	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.200
02.07.01	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.5.00.00.999
02.03.01	1236102692090.0000-Manutenção e Encargos do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.540.01.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000-Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.08.01	13.392.0336.2084.0000-Manutenção da Sec. De Cultura	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de MARÇO, de 2022

Publicado em 10 / 03 / 2022

Edição 4531

Nº da Publicação 830445

mirodruques



PREFEITURA
LAGOA DO
BARRO

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

Id:030E623301CD79FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ARGOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, situada com sede na Rua Amanda Tereza Felsky, nº 146, Bairro Glória, Blumenau - SC, CEP 89.025-410 - CONTATO: (47) 3057-3930 - argos@portaldasatas.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JONATHAN PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 5.901.185, expedida pela SSP - SC, e CPF nº 074.899.669-90.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Eletros, destinados à reestruturação da Prefeitura e das Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 10 de março de 2022 e encerramento em 10 de março de 2023

VALOR: R\$: 11.481,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais).

RECURSOS E DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/SEAD, SEC. DE OBRAS, FMAS, FMS,FME, FUNDEB, FMA, FMC-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000-Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.04.00	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300
02.03.02	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.200
02.07.01	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.03.01	1236102692090.0000-Manutenção e Encargos do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.540.01.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000-Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.08.01	13.392.0336.2084.0000-Manutenção da Sec. De Cultura	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de MARÇO de 2022.

JONATHAN PEREIRA:07489966990

Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA-07489966990
Dados: 2022.03.08 09:37:41 -03'00'

Id:01AB1CBAA44379ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 007/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP

Ata de Registro de Preços Nº 006.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, nº 413, Bairro: Conta Dinheiro, no município de Lages/SC - CEP: 88.520-275. CONTATOS - E-mail: licitacao@govendasonline.com.br - Telefone de Contato: (49) 99132-9784 - (49) 98404-4977 ou (49) 99104-7220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.339.811, expedida pela SSP - SC, e CPF nº 087.015.959-38.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Eletros, destinados à reestruturação da Prefeitura e das Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 10 de março de 2022 e encerramento em 10 de março de 2023

VALOR: R\$: 1.499,57 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS E DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/SEAD, SEC. DE OBRAS, FMAS, FMS,FME, FUNDEB, FMA, FMC-RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000-Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.04.00	10.301.0204.2065.0000-Manutenção e Encargos do FMS	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.300
02.03.02	12.361.0269.2037.0000-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.200
02.07.01	08.244.0018.2079.0000-Manutenção do Fundo de Assistência Social	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.03.01	1236102692090.0000-Manutenção e Encargos do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.540.01.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000-Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.08.01	13.392.0336.2084.0000-Manutenção da Sec. De Cultura	4.4.90.52.00-MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de MARÇO de 2022.

Id:1518E94FC1CF7D8B

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 059/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF nº 340.932.575-15, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal